

PCLEG nº 779.10.2025

Santo André, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dr. Marcos Pinchiari.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1773/2025 - G.P. – Proc. 5315/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000449/2025-48, em que solicita informações tangentes sobre a aplicação da Lei n° 14.705/23, alterada recentemente pela Lei n° 15.176/25.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito